



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*

*Estado de São Paulo*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, apresenta:**

### **ATO DA MESA 02/2017**

**Art. 1º** Em conformidade com a legislação vigente, à data da publicação do presente Ato de 2017, serão feriados os seguintes dias:

- I. 1º de janeiro, domingo – Confraternização Universal;
- II. 18 de fevereiro, sábado – Dia da Emancipação;
- III. 14 de abril, sexta-feira- Paixão de Cristo;
- IV. 16 de abril, domingo – Páscoa;
- V. 21 de abril, sexta-feira – Tiradentes;
- VI. 1º de maio, segunda-feira – Dia do Trabalho;
- VII. 15 de junho, quinta-feira – Corpus Christi;
- VIII. 09 de julho, domingo – Revolução Constitucionalista de 1932;
- IX. 07 de setembro, quinta-feira – Independência do Brasil;
- X. 12 de outubro, quinta-feira – Consagração a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;
- XI. 02 de novembro, quinta-feira – Dia de Finados;
- XII. 15 de novembro, quarta-feira - Proclamação da República;
- XIII. 20 de novembro, segunda-feira – Dia da Consciência Negra;
- XIV. 25 de dezembro, segunda-feira – Dia de Natal.

**Art. 2º** Serão considerados pontos facultativos:

- I. 27 de fevereiro, segunda-feira;
- II. 28 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;
- III. 01 de março, quarta-feira; Início do expediente às 12h.
- IV. 13 de abril, quinta-feira
- V. 16 de junho, sexta-feira;
- VI. 08 de setembro, sexta-feira;
- VII. 13 de outubro, sexta-feira;
- VIII. 28 de outubro, sábado – Dia do Funcionário Público Municipal;
- IX. 03 de novembro, sexta-feira;
- X. 24 de dezembro, domingo – Véspera de Natal;
- XI. 31 de dezembro, domingo – Véspera de Ano Novo.

**Art. 3º** Os servidores que exercem função de Segurança Patrimonial ficam excluídos do presente Ato, por se tratar de serviço essencial e continuado incluindo-se o fim de semana.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

**Carlos Alberto da Silva Noia**

Presidente em exercício

**Edvânio Mendes dos Santos**

1º Secretário

**Danilo Alves de Oliveira**

2º Secretário

**Jefferson da Silva Siqueira**

3º Secretário

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

**Felipe José dos Santos**

Diretor Geral e Administrativo